
Pedido de Esclarecimento Processo Licitatorio 02/2024

adv consultoria1323 <advconsultoria646@gmail.com>
Para: licitacao@itabirito.cam.mg.gov.br

24 de outubro de 2024 às 16:52

Boa tarde prezados !

Em análise ao processo, Licitatório 02/2024.

Analisado o item 8.20. **Comprovação do licitante ter disponível para a execução do serviço, nutricionista ou profissional qualificado para exercer a função, devidamente registrado no seu respectivo Conselho de Classe.**

Nos deparamos com o questionamento: Para que possa comprovar a responsabilidade do profissional técnico o mesmo tem que ser nutricionista graduado ou técnico na área relacionado.

Quando analisamos o item ele não nos esclarece de forma afirmativa, deixando este questionamento.

Desde já agradecemos e aguardo retorno.

Cordialmente.



CONSULTORIA E ANÁLISE EM
LICITAÇÕES

Joiele Salomão

Consultoria e Análise em Licitações

(31) 87259-5367

E-mail: advconsultoria646@gmail.com

Pedido de Esclarecimento Processo Licitatorio 02/2024

Valdir Morais <licitacao@itabirito.cam.mg.gov.br>
Para: adv consultoria1323 <advconsultoria646@gmail.com>

25 de outubro de 2024 às 15:08

Josiele, boa tarde

Conforme seu questionamento, segue a resposta do setor responsável.

Prezados, boa tarde!

Agradecemos o interesse, e esclarecemos que em razão do princípio da competitividade e por ambos os profissionais citados no questionamento serem aptos a gerir a produção do objeto licitado, dentro dos padrões técnicos esperados, eles preenchem os requisitos necessários para a licitação. Uma vez que, ambos podem ser responsabilizados pela produção e qualidade do objeto. Portanto, não foi encontrado nenhum comprometimento do objeto a ser contratado com esse entendimento.

Atenciosamente;



Valdir José de Morais
Licitações, Compras e Contratos
Câmara Municipal de Itabirito
☎ (31) 3561-1599 - Ramal 112
✉ licitacao@itabirito.cam.mg.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]